



ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo no 08025.000266/2007-61, do Ministério da Justiça, resolve

ALTERAR

o Decreto de 9 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 seguinte, Seção 2, que aposentou CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para excluir da fundamentação legal o art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e incluir o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Brasília, 14 de dezembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro